



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria/ categoria de fiscal municipal especialista para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Publicado no D.R. 2.ª série, n.º 158, de 18/08/2016**

**Lista de Classificação Final**

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, afixa-se nos locais de estilo a lista de classificação final, referente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2 série, n.º 158, de 18 de agosto de 2016.

**Candidato Aprovado**

1º. Classificado - João Carlos Rodrigues Paulo ----- 17,00 Valores

Município de Salvaterra de Magos, 10 de novembro de 2016.

O Presidente do Júri

  
(Dr. Alvaro Miguel Cachulo Antunes Pote)